



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.011084/2017-51

Ata nº: 23/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 185/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 185/2017, publicada no D.O.U. de 07/11/2017, processo administrativo nº 23117.011084/2017-51, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, *Pregão* nº 185/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (DATA PRODUTOS ODONTOLOGICOS E NUTRICIONAIS LTDA - EPP, 06.990.955/0001-10, Rua EDUARDO MARQUEZ – 467 – Bairro MARTINS – Uberlândia – MG – Cep 38.400-442, Telefone (34) 3236-6626, Representante Legal: Thais de Oliveira Rezende Dorázio ; CPF: 051.422.826-12 ; RG: MG-11.520.463 SSP/MG.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
34	CONE DE PAPEL	TANARI		CX	30	46,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAL RADICULARES EXCLUSIVAME NTE PREPARADOS POR SISTEMA DE INSTRUMENTAÇ ÃO ROTATORIA (PRO TAPER), COMPATIVEL COM A LIMA F1, DE 28 MM, CAIXA COM 60 PONTAS						
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAL RADICULARES EXCLUSIVAME NTE PREPARADOS POR SISTEMA DE INSTRUMENTAÇ ÃO ROTATORIA (PRO TAPER), COMPATIVEL COM A LIMA F2, DE 28 MM, CAIXA COM 60 PONTAS	TANARI		CX	30	46,00	
36	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAL RADICULARES EXCLUSIVAME NTE PREPARADOS POR SISTEMA DE INSTRUMENTAÇ ÃO ROTATORIA (PRO TAPER),	TANARI		CX	40	46,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COMPATIVEL COM A LIMA F3, DE 28 MM, CAIXA COM 60 PONTAS						
46	EVIDENCIADOR DE PLACA EM LÍQUIDO 10 ML	VISUPLAC		FR	50	6,09	
58	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II, EMBALAGEM COM 1 KG	ASFER		EB	400	4,60	
59	GESSO PEDRA Nº 30, CONSISTÊNCIA: 100 PARTES DE PO PARA 30/35 DE AGUA, TEMPO DE PRESA: 8 À 12 MINUTOS, EXPANSÃO: 0,09 À 0,15%, RESISTENCIA À COMPRESSÃO: 1 HORA ACIMA DE 2840 PSI (270 KG/CM2): 24 HORAS - ACIMA DE 8400 (590 KG/CM2), COR BRANCA. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG.	ASFER		KG	500	6,10	
74	RESINA ACRILICA TERMOPOLIME RIZAVEL INCOLOR 450 GR	TRIUNFO		FR	80	37,99	
78	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERI ZAVEL INCOLOR COM 450GRAMAS	TRIUNFO		FR	200	50,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



88	VERNIZ CONVENCIONAL FRASCO COM 15ML.	CAVITINE		FR	40	8,40	
93	PARA LABORATORIO SIMILAR AO ZETALABOR (DUREZA 85 SHORE-A) SÓTIMA RESISTENCIA AO CALOR, ESTABILIDADE DIMENSIONAL ELEVADA, NAO REAGE COM AS RESINAS, MUITO FLEXIVEL, NÃO ADERENTE, EMBALAGEM COM 900G E 1 INDURENT GEL (CATALIZADOR) COM 60 ML.	ZETALABOR		KT	20	189,00	
99	DISCO DE LIXA PLÁSTICA SEQUENCIAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL COM 50 UNIDADES	TDV		CX	20	31,29	
108	PEDRA POMES EM PÓ, GRANULAÇÃO NORMAL. FRASCO COM 1KG.	ASFER		UN	100	5,40	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 08 de Dezembro de 2017.

*pt*  
*Ricardo Mito dos Santos*  
Universidade Federal de Uberlândia  
Sérgio Eliasotti Pompeu  
Coordenador da Divisão de Compras  
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

**DATHA PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
NUTRICIONAIS LTDA - EPP**

Thais de Oliveira Rezende Dorázio  
REPRESENTANTE LEGAL